Relatório do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance

Informações iniciais

O Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance ("<u>Comitê de Auditoria</u>") da Qualicorp Consultoria e Corretora S.A. ("<u>Qualicorp</u>" ou "<u>Companhia</u>") é órgão estatutário de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração e composto integralmente por Membros Independentes do Conselho de Administração.

Atribuições e responsabilidades

As funções e responsabilidades do Comitê de Auditoria estão descritas no Estatuto Social e em seu Regimento Interno, este último aprovado pelo Conselho de Administração em novembro de 2021. Ambos os documentos estão disponíveis para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia.

Atividades do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria reuniu-se entre abril de 2024 e fevereiro de 2025, sendo 4 sessões realizadas em 17.04.2024, 07.05.2024, 06.08.2024 e 05.11.2024, em reuniões cuja composição do Comitê de Auditoria foi formada pelos membros Murilo Ramos Neto, Roberto Martins de Souza e Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan, e a 5ª e última sessão realizada em 25.02.2025 em nova composição do Comitê de Auditoria formada pelos membros Murilo Ramos Neto, Bernardo Dantas Rodenburg e Ricardo Bottas Dourado dos Santos, eleitos na Reunião do Conselho de Administração em 21 de fevereiro de 2025 tendo em vista a renúncia dos membros anteriores Roberto Martins de Souza e Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan. As reuniões contaram, ainda, com a participação dos membros da diretoria, auditores internos e independentes e outros interlocutores, incluindo sessões conjuntas com o Conselho Fiscal da Companhia, tudo conforme detalhado e descrito nas atas de reunião do Comitê de Auditoria devidamente arquivadas na Companhia.

Dentre as matérias que demandaram especial atenção do Comitê, destacam-se:

• Demonstrações Financeiras e Relatórios – Conjuntamente com a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, departamento de Compliance, departamento Jurídico, áreas de Auditoria, Riscos, Privacidade e Segurança da Informação, os Auditores Independentes, membros do Conselho Fiscal e, quando aplicável, com os consultores externos especializados, foram discutidos aspectos relevantes relacionados à elaboração das demonstrações financeiras, inclusive, mas não se limitando, aos pontos de auditoria levantados ao longo do exercício social de 2024 e às matérias trazidas ao conhecimento e providências do Comitê de Auditoria pelos Auditores Independentes e pelos departamentos e demais áreas da Companhia acima mencionadas, na forma dos materiais de suporte às reuniões arquivados na Companhia.

- Áreas de Compliance, Auditoria, Riscos, Privacidade e Segurança da Informação Análise de temas relativos às áreas de compliance, riscos e auditoria interna, e privacidade e segurança da informação, principalmente os aprimoramentos e monitoramentos que a Companhia vem realizando em sua estrutura, seus sistemas, controles, práticas, com vistas a garantir a privacidade das bases de dados da Companhia, a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, aprimoramentos relacionados ao programa de integridade e antifraude, com medidas de combate a irregularidades na venda/contratação de planos de saúde e potenciais impactos. Ademais, o Comitê de Auditoria tomou ciência sobre as tratativas com a Controladoria Geral da União (CGU) e com a Advocacia Geral da União (AGU) envolvendo o Acordo de Leniência, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 19 de julho de 2024.
- Transações com Partes Relacionadas Análise e recomendação ao Conselho de Administração, nos termos da regulamentação vigente, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Transação com Partes Relacionadas, de certas transações com partes relacionadas realizadas no curso normal dos negócios da Companhia.

Conclusão

O Comitê de Auditoria entende que todos os temas relevantes que chegaram ao seu conhecimento, com base nos trabalhos efetuados e descritos neste relatório, estão adequadamente apresentados no Relatório da Administração e nas Demonstrações Financeiras auditadas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, recomendando sua aprovação pelo Conselho de Administração.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

Bernardo Dantas Rodenbur